



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino

**EDITAL 01/2026/PET SABERES DO CARIRI/UFCA
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PET REDE ENCONTRO DE SABERES DO CARIRI**

A Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino (CFOR/PROGRAD) torna pública a seleção de estudantes voluntários para o Grupo Temático do Programa de Educação Tutorial Rede Encontro de Saberes do Cariri (PET RESC) por meio do Edital 01/2026. O presente edital estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de **03 (três) vagas** para o Grupo PET Rede Encontro de Saberes do Cariri. Os estudantes selecionados irão compor as vagas disponíveis conforme a ordem de classificação.

1. DO PET

O Programa de Educação Tutorial, formado por um grupo de estudantes sob a orientação de um professor tutor, objetiva o desenvolvimento da formação acadêmica a partir de atividades embasadas na relação entre ensino, pesquisa, extensão e cultura. O grupo PET Rede Encontro de Saberes do Cariri (RESC) é vinculado à Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC) e exerce suas atividades na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Dessa forma, o PET RESC UFCA foi criado em 2025 visando o fortalecimento, a preservação e a valorização das manifestações culturais e artísticas do Cariri Cearense, região que abriga mestres e mestras de diversas tradições populares. Com ações interdisciplinares, os integrantes se vinculam à sua territorialidade e inserem grupos culturais, como comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, ao ambiente acadêmico. O PET - Saberes do Cariri, redução do nome completo, atua na ampliação do horizonte epistêmico a partir de espaços de discussão rodeados por saberes populares.

2. DOS REQUISITOS

Estabelece-se os seguintes componentes cumulativos para a seleção dos estudantes voluntários do grupo Saberes do Cariri:

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Sala I204, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3221-9271
Site: www.ufca.edu.br - e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino

- 2.1 Estar devidamente matriculado em componentes curriculares dos **Cursos de Administração, Administração Pública e Gestão Social, Design, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Licenciatura em Química;**
- 2.2 Possuir **Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)** superior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3 Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa de ensino, pesquisa, cultura ou extensão, vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, no momento de assinatura do termo de compromisso da bolsa PET, exceto nos casos previstos por lei;
- 2.3.1 O dispositivo acima aplica-se exclusivamente às vagas remuneradas, não cabendo a vagas para vínculos voluntários, objeto deste Edital;
- 2.4 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para o desenvolvimento das atividades inerentes ao PET - Saberes do Cariri;
- 2.5 Participar de todas as etapas do processo seletivo;
- 2.6 Não possuir mais de uma reprovação nos dois últimos semestres letivos já finalizados (2025.1/2025.2);
- 2.7 Comprovar vulnerabilidade social e econômica (realizada através de comprovação de ingresso na UFCA por meio de cotas específicas).

3. DAS VAGAS VOLUNTÁRIAS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL		
PET MEC	CURSOS	VAGAS VOLUNTÁRIAS
Rede Encontro de Saberes do Cariri	Administração, Administração Pública e Gestão Social; Design; Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais; e Licenciatura em Química	03 (três)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Sala I204, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3221-9271
Site: www.ufca.edu.br - e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino

- 3.1 Os estudantes voluntários (não bolsistas) terão prioridade para eventual substituição de estudantes remunerados (bolsistas), desde que preencham todos os requisitos para ingresso no PET RESC à época da substituição. Dessa forma, terão direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) pagos diretamente pela Sesu/MEC;
- 3.2 Os estudantes não bolsistas terão direito ao certificado de participação no PET, após o tempo mínimo de 06 (seis) meses de participação efetiva e comprovada no Programa.
- 3.3 Os estudantes no cadastro de reserva terão prioridade caso surjam vagas para vagas voluntárias seguindo ordem classificatória final do processo seletivo;
- 3.4 Todas as vagas do cadastro de reserva serão válidas por 01 (um) ano, ou até que seja realizado novo processo seletivo, podendo ser prorrogada uma vez por igual período;
- 3.5 Os estudantes do cadastro de reserva ficam desobrigados a exercerem funções ou cumprirem qualquer tipo de carga horária junto ao grupo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 São necessários os seguintes documentos/critérios para efetuar a inscrição no PET RESC:

- I) Comprovante de matrícula em um dos cursos superiores da UFCA listados no item 2.1;
- II) Histórico escolar da UFCA, atualizado e emitido pelo SIGAA;
- III) Documento de identificação oficial com foto (exemplo: CNH, carteira de identidade ou carteira de trabalho ou passaporte);
- IV) Carta de Intenção, seguindo os seguintes parâmetros:
- Devidamente identificada;
 - Redigida em até 2000 caracteres;
 - Compreensão do tema e tipo textual;
 - Uso correto da norma culta da língua portuguesa;
 - Alinhamento com o objetivo do grupo PET - Saberes do Cariri;
 - Conhecimentos e experiências na área pretendida (apresentar as experiências formais e/ou informais vivenciadas);

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Sala I204, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3221-9271
Site: www.ufca.edu.br - e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino

V) Comprovação de vulnerabilidade social e econômica (Folha Resumo do Cadastro Único ou autodeclaração de ingresso cotista na UFCA).

4.2 Após a divulgação do Resultado Final, toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail do PET – petres.prograd@ufca.edu.br – de 27 a 29 de maio de 2026.

4.3 O candidato que não apresentar a documentação citada terá a vinculação indeferida.

4.4 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica consentimento quanto ao armazenamento, utilização e divulgação de dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e na Lei de Acesso à Informação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Comissão de Avaliação será composta pelo professor **Ives Romero Tavares do Nascimento** (Tutor do PET Rede Encontro de Saberes do Cariri), dois servidores docentes da UFCA, e pelos estudantes bolsistas do grupo PET RESC. Havendo necessidade, a Comissão de Avaliação poderá convidar membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFCA para compor a Comissão de Avaliação. O processo seguirá com a avaliação da documentação e da carta de intenção.

5.2 Carta de intenção: Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos deverão se expressar, descrevendo seus objetivos alinhados aos propósitos do PET - Saberes do Cariri, além de apresentar suas vivências e experiências. É fundamental que as cartas sejam claras e objetivas. Deverá ser enviada no ato da inscrição, **em formato PDF**, constando a identificação do candidato.

Avaliação da Carta de Intenção		
Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Redigida em até 2000 caracteres;	1	1

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Sala I204, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3221-9271
Site: www.ufca.edu.br - e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino

Compreensão do tema e tipo textual;	1	1
Uso correto da norma culta da língua portuguesa;	2	2
Alinhamento com o objetivo do grupo PET de interesse;	3	3
Conhecimentos e experiências na área pretendida (apresentar as experiências formais e/ou informais vivenciadas).	3	3
Pontuação Total	10	10

5.3 Os candidatos serão inicialmente classificados em ordem decrescente de notas da fase de avaliação da carta de intenção e o primeiro critério de desempate será estar cursando até os 4 (quatro) primeiros semestres de graduação. Nesse caso, receberão uma bonificação 1 (um) ponto na nota da carta de intenção, e posteriormente todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas da fase de avaliação da carta de intenção;

5.4 Como ferramenta de desempate, será utilizado o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) constando no Histórico Escolar anexado no ato de inscrição;

5.5 Em caso de desistência de um candidato selecionado após divulgação do resultado final, será convocado o próximo classificado, respeitando a ordem decrescente de classificação;

5.6 Classificação: A classificação final será obtida por meio da média entre as notas atribuídas à documentação e à carta de intenção do candidato. Assim, será feito o resultado final e posto em ordem decrescente para o preenchimento das vagas disponíveis. Os candidatos que **não atingirem a média mínima de 7 (sete) pontos** para aprovação desta seleção serão desclassificados.

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Sala I204, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3221-9271
Site: www.ufca.edu.br - e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino

6. DO RESULTADO

O resultado das etapas estará disponível nas datas previstas no cronograma deste edital na página da Prograd/UFCA em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prograd/documentos/>, na página do PET RESC em <https://petresc.ufca.edu.br/> e nas mídias sociais do Programa.

7. CRONOGRAMA

7.1 O Cronograma da seleção de que trata este Edital seguir-se-á:

Evento	Data
Publicação e Divulgação do Edital	22/04/2026
Inscrições por meio de mensagem endereçada ao e-mail do PET (petres.prograd@ufca.edu.br)	04 a 08/05/2026
Divulgação da lista dos candidatos com inscrição homologada	12/05/2026
Período de recursos sobre a lista dos candidatos inscritos homologados (via e-mail do PET petres.prograd@ufca.edu.br)	13/05/2026
Avaliação dos recursos sobre a homologação das inscrições	14/05/2026
Divulgação da lista final dos candidatos inscritos homologados	15/05/2026
Período de avaliação da carta de intenção	18 a 20/05/2026
Divulgação do resultado parcial	21/05/2026
Período de recursos sobre o resultado parcial (via e-mail do PET petres.prograd@ufca.edu.br)	22/05/2026
Avaliação dos recursos sobre o resultado parcial	25/05/2026
Divulgação do resultado final	26/05/2026
Entrega dos documentos para a vinculação via e-mail do PET	27 a 29/05/2026
Início das atividades no PET RESC (previsão)	01/06/2026

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Sala I204, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3221-9271
Site: www.ufca.edu.br - e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

8.1 Os estudantes voluntários deverão cumprir as seguintes obrigações:

- I) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II) Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- III) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e/ou pelo grupo;
- IV) Manter excelente rendimento no curso de graduação, tendo no máximo uma reprovação por nota, após seu ingresso no PET, e mantendo IEA Individual igual ou superior a sete mil (7000), vedada qualquer reprovação por frequência;
- V) Apresentar excelente rendimento nas atividades em seu grupo PET;
- VI) Publicar ou apresentar pelo menos um trabalho acadêmico por ano em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo;
- VII) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII) Cumprir exigências estabelecidas no termo de compromisso;
- IX) Dedicar-se com carga horária mínima de 20 horas semanais ao PET sem prejuízo de suas atividades no curso de graduação;
- X) Ter dedicação exclusiva ao PET, não recebendo qualquer outro tipo de bolsa, exceto quando permitido pela legislação.
- XI) Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.
- XII) Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.
- XIII) Manter atualizados os dados cadastrais junto à Instituição de Ensino Superior e ao Sistema de Gerenciamento de Bolsas.

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Sala I204, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3221-9271
Site: www.ufca.edu.br - e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino

XIV) Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

XV) Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 06 (seis) meses de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão do Termo de Compromisso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer dúvidas referentes a esta seleção deste edital deverão ser encaminhadas pelo e-mail petres.prograd@ufca.edu.br com o assunto “Seleção de Estudantes Voluntários 2026”;

9.2 Os casos omissos neste Edital ou quaisquer particularidades que surjam durante o processo serão analisados pela Comissão de Avaliação.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de abril de 2026.

[original assinado]

IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO
Professor do Magistério Superior
Tutor do PET - Saberes do Cariri
SIAPE 1053060

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Sala I204, Cidade Universitária - Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3221-9271
Site: www.ufca.edu.br - e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI
CFOR – Coordenadoria para o Fortalecimento
da Qualidade do Ensino

